



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 304, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26 da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pelas Secretarias Municipais de Saúde e Obras, Viação e Urbanismo,

RESOLVE

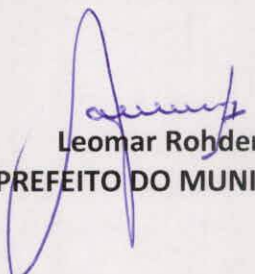
Art. 1.º Transferir de Lotação, o servidor abaixo relacionado, a contar desta data, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO NOVA
1000-6/2	Fernando Rafael Meinen	Colaborador Operacional – Motorista	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Secretaria de Saúde

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº *2580*
do *23/05/22* FL. *1*
Visto *[assinatura]*